

Resolução nº : 1245/2003
Protocolo nº : 207121/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS MENINOS DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS MENINOS DE CURITIBA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DOS MENINOS DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 19.533,29 (dezenove mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).

Sala das Sessões, 1 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente